



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 03.08.00018/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CRIAR A CASA DE APOIO A MULHER, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA/CE**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que esta Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal a criar a Casa de Apoio à Mulher, com o objetivo de prestar, gratuitamente atendimento de Assistência Social a mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de violência doméstica, seja física ou moral bem assim aos seus filhos menores de 14 anos e acolhimento, quando for considerado ser impraticável ou inseguro o retorno das pessoas atendidas às suas próprias residências, no momento do atendimento ou por requisição de autoridade policial competente.

**Art. 2º.** Os atendimentos na Casa de Apoio à Mulher serão realizados de acordo com encaminhamentos efetuados por autoridades policiais, sendo pré-requisito para o acolhimento a formalização, junto aquelas do Boletim de Ocorrência da prática de violência física ou moral.

**Art. 3º.** A Casa de Apoio à Mulher manterá atendimento ininterrupto e será instalada em local de fácil acesso a ser definido pelo Poder Executivo.

**Art. 4º.** Para a consecução do disposto nesta Lei, o Executivo autorizará o remanejamento, dentre os servidores públicos municipais, de recursos humanos suficientes para o pleno funcionamento da Casa de Apoio à Mulher, bem como a manutenção ininterrupta de segurança local.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se couberem.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 03 de agosto de 2021.

*Edivania Amaro Gurgel*  
**EDIVANIA AMARO GURGEL - VÂNIA DA MONGUBA - REPUBLICANOS  
VEREADORA - REQUERENTE**

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br) Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional [contato@cmpacatuba.ce.gov.br](mailto: contato@cmpacatuba.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

**JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora Edivania Amaro Gurgel, tem a finalidade de fomentar políticas públicas de Apoio à Mulher, com o objetivo de prestar, gratuitamente atendimento de Assistência Social a mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de violência doméstica, seja física ou moral bem assim aos seus filhos menores de 14 anos e acolhimento, quando for considerado ser impraticável ou inseguro o retorno das pessoas atendidas às suas próprias residências, no momento do atendimento ou por requisição de autoridade policial competente. Vale ressaltar a importância do Projeto, levando em consideração a Lei Maria da Penha e os avanços que a Lei teve nos 15 anos de existência. Com isso o Poder Executivo Municipal implementará o Apoio a Mulheres, que estiverem em condições de violência doméstica.

Diante do exposto apresentado solicito de meus pares apreciação da matéria ora apresentada.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de agosto de 2021.**

*Edivania Amaro Gurgel*  
**EDIVANIA AMARO GURGEL - VANIA DA MONGUBA -REPUBLICANOS**  
**VEREADORA - REQUERENTE**